



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

===No dia quatro de novembro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Joviano Martins Vitorino**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Manuel António Poupas Carola**, **Francisco António Martins dos Reis**, **Francisco António Garcia Rolo**, em substituição do Senhor João Rafael Gorgulho Nisa, e **Romão Buxo da Trindade**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, Senhora **Miriam Faria**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 24 de outubro que, após deliberação, foi **aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Rolo**, por não ter estado presente naquela reunião. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 03 de novembro de 2016 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **quatrocentos e trinta e dois euros e noventa cêntimos**; e Operações Orçamentais: **quatrocentos e oitenta e sete mil e sete euros e quarenta e dois cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e sessenta e três mil, novecentos e vinte e cinco euros e quarenta e sete cêntimos**.-----

===O Senhor Vereador João Rafael Gorgulho Nisa, depois de convocado e na impossibilidade de estar presente na reunião, apresentou um pedido de substituição, datado de 31 de outubro de 2016 pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, **por unanimidade**, proceder à justificação da falta.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

===Neste período, o Senhor Presidente da Câmara Municipal questionou os cidadãos presentes se teriam alguma intervenção a fazer. Pediu a palavra o Senhor Paulo Almeida que, acompanhado da sua esposa Sofia Almeida, informou serem pais e encarregados de educação de dois alunos da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão. Explicou que o motivo da sua intervenção prende-se com o transporte dos alunos que é efetuado desde Chança, nomeadamente, o excesso de velocidade permanente em que a carrinha circula, independentemente das condições climatéricas, bem como as ultrapassagens perigosas que têm deixado as crianças com medo. A situação tem-se vindo a manter desde o ano letivo anterior, tendo alguns pais, inclusive, já falado com o motorista em questão, mas, manifestamente, o assunto não se resolve. Aproveitou a oportunidade para, pessoalmente, agradecer à Câmara Municipal o transporte dos alunos. Informou também que, agora, a esposa do motorista, sabendo do assunto, maltrata verbalmente as crianças no autocarro escolar. Explicou terem reunido hoje de manhã com a direção da EPDRAC, que pediu que os pais informassem a Câmara Municipal do sucedido uma vez que os alunos, apesar de não frequentarem o Agrupamento de Escolas, estudam numa escola do concelho e estão a frequentar a escolaridade obrigatória. Afirmou que não pretende, de forma alguma, a aplicação de algum tipo de sanção a alguém, mas sim que se

encontre uma solução lógica para o problema e que deixe os pais descansados. Abordou ainda uma outra situação que se prende com os constrangimentos causados pelo horário do transporte escolar efetuado pelo autocarro no final do dia. Lembrou que o transporte entre a EPDRAC e a vila de Alter do Chão é efetuado pela empresa Rodoviária do Alentejo que, no final das aulas, parte da Coudelaria de Alter às 17h45 sendo que o transporte escolar parte do agrupamento de escolas às 18h00. Esta situação obriga os alunos, que são deixados junto ao correio, a correr rapidamente, atravessando ruas, para chegarem a tempo do transporte escolar, por disporem de apenas 5 minutos para o fazer. Neste sentido, pediu que se pudesse chegar a um acordo de modo que os alunos disponham de mais tempo para chegarem em segurança ao transporte escolar cedido pelo Município. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que irá averiguar e esclarecer a situação apresentada, da qual não tinha qualquer conhecimento. Solicitou que, durante a próxima semana, os pais lhe possam reportar se o serviço de transporte prestado melhorou ou se a situação se continua a verificar.-----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Alienação da Barragem do Zambujo em Hasta Pública- Edital n.º 44/2016;----
- PONTO DOIS: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO TRÊS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO QUATRO: Projetos de Obras;-----
- PONTO CINCO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO SEIS: Deliberações Diversas;-----
- PONTO SETE: Expediente.-----

Deliberação n.º 288

PONTO UM- ALIENAÇÃO DA BARRAGEM DO ZAMBUJO EM HASTA PÚBLICA- EDITAL N.º 44/2016

===De acordo com o Edital n.º 44/2016, com o seguinte teor: “Joviano Martins Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, torna público, de harmonia com o que foi deliberado na reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 16/09/2016, que se irá proceder à alienação da Barragem do Zambujo, em hasta pública. Mais torna público que: - O valor base de alienação é de 220.000,00€ (duzentos e vinte mil euros); - Os lances serão no valor mínimo de 1.000,00€ (mil euros); - A hasta pública realizar-se-á perante o Executivo Municipal, na reunião a realizar no dia 04/11/2016, pelas 09h00.”-----

===Compareceram nesta hasta pública representantes da empresa Elosua- Produtos Alimentares, S.A., tendo o Dr. Rui D’Oliveira prestado os necessários esclarecimentos.-----

===Os representantes da empresa Elosua- Produtos Alimentares, S.A. licitaram a aquisição da Barragem pelo valor de 221.000,00€, apresentando uma proposta de plano de pagamentos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por interrompida a reunião para que o Executivo Municipal analisasse a proposta apresentada e decidisse sobre a mesma. A proposta de plano de pagamentos colheu a anuência do Executivo Municipal.-----

Deliberado por unanimidade, após licitação em sede de hasta pública realizada perante o Executivo Municipal, alienar a Barragem do Zambujo à empresa Elosua- Produtos Alimentares, S.A., pelo valor de 221.000,00€, sendo paga uma caução e início de pagamento



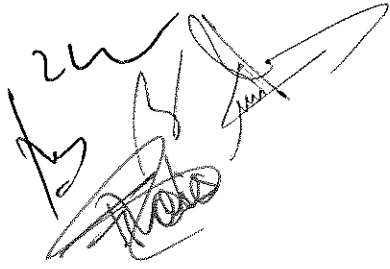
MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

no valor de 5% sobre o valor da alienação da barragem e 45% pagos no ato da escritura pública. Os restantes 50% serão liquidados em prestações de 10% durante 5 anos, até 31 de março de cada ano, com início em 2017.-----

PONTO DOIS- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

==O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou:-----

- A) No dia 24 de outubro, participou numa reunião com o Senhor Ministro da Agricultura, juntamente com os Senhores Presidente e Administrador Delegado da CIMAA. Nesta reunião, solicitada pela CIMAA foram abordados os seguintes temas: a construção da Barragem do Pisão, o PDR 2020, a plantação abusiva de eucaliptos no concelho do Gavião, os prejuízos decorrentes dos incêndios em Seda, a lei da pesca e a Coudelaria de Alter. No que respeita ao concelho de Alter do Chão e sobre a Barragem do Pisão, foram informados que dificilmente se fará a curto prazo, que 50% será assegurado pelo Ministério da Agricultura, sendo necessário trabalhar com os outros setores, nomeadamente o Ministério do Ambiente, e que a sua valência principal será a reserva estratégica de água para consumo humano. Explicou ter mostrado a sua preocupação com a ocorrência do incêndio em Seda, que infligiu grandes prejuízos aos seus agricultores, sensibilizando o Senhor Ministro para a necessidade de se salvaguardarem apoios para a reposição do arvoredo ardido, nomeadamente olival, pinhal e montado. O Senhor Ministro informou ter sido decidido apenas contemplar as freguesias cuja área ardida seja, pelo menos, metade da sua área de abrangência, o que não é o caso da freguesia de Seda, contudo, mostrou-se sensibilizado para que esse apoio se possa verificar em sede do PDR 2020. Quanto à Coudelaria de Alter, o Senhor Presidente da Câmara Municipal destacou a importância do desenvolvimento da sua vertente turística. Informou do interesse demonstrado pelo grupo Vila Galé na recuperação de edificado na Coudelaria de Alter, com vista à implementação de uma unidade hoteleira. Uma vez que o edificado é pertença do Ministério das Finanças gerido pelo Ministério da Agricultura, sensibilizou o Senhor Ministro para esta situação, para que, administrativamente, a questão possa ser desbloqueada e permita dar resposta à pretensão apresentada pelo Grupo Vila Galé.-----
- B) No dia 25 de outubro, participou na reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se realizou em Coimbra, onde foi aprovado o parecer da Associação sobre o Orçamento de Estado para 2017.-----
- C) No dia 27 de outubro, realizou-se a reunião do CLASAC- Conselho Local de Ação Social de Alter do Chão. Foi feito um ponto de situação dos projetos desenvolvidos pelo CLDS 3G, bem como uma apresentação da equipa do programa RLIS- Rede Local de Intervenção Social, cujo promotor é a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão. Explicou ser um serviço que anteriormente era assegurado pela Segurança Social e que assegura o atendimento e o acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social. Este serviço abrange os concelhos do Crato e Alter do Chão. A equipa encontra-se atualmente a trabalhar no

- 
- Pólo da Universidade de Évora mas está já a ser preparado um local mais central na vila, que facilite o acesso da população, para o desempenho da sua atividade.-----
- D) No dia 28 de outubro, reuniu com técnicos do município sobre o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), um novo regime de contabilidade a ser adotado transversalmente em todo o setor público que irá permitir a convergência das práticas de contabilização e avaliação de ativos e passivos dos organismos das administrações públicas portuguesas, com as dos outros estados-membros da União Europeia.-----
- E) No dia 29 de outubro, esteve presente na Coudelaria de Alter, no jantar comemorativo do 105.º aniversário da Associação de Futebol de Portalegre.-----
- F) No dia 02 de novembro, participou nas comemorações do 8.º Aniversário do Comando Territorial de Portalegre da Guarda Nacional Republicana, que se realizaram em Ponte de Sor.-----
- G) Foi rececionado um ofício da Secretaria de Estado do Ambiente, o qual passou a ler, sobre uma alteração nos serviços de fornecimento de água e saneamento através da criação de um novo sistema por cisão do sistema multimunicipal ALVT- Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.. O ofício solicita a emissão de parecer favorável do Município, no prazo de 10 dias. Devido à complexidade do assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que enviará o ofício aos Senhores Vereadores e ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que, sobre o mesmo, se possam também pronunciar.-----
- H) Deferiu o pedido de mobilidade da funcionária Cândida Godinho, que se encontrava a desempenhar funções no Agrupamento de Escolas.-----
- I) O IEFP- Instituto do Emprego e Formação Profissional, não está a aprovar projetos o que está a deixar muitas Câmaras Municipais no país, incluindo Alter do Chão, numa situação muito difícil, uma vez que tais projetos permitiam apoiar os desempregados e colmatar as necessidades de alguns dos serviços prestados pelo município, nomeadamente ao nível da limpeza urbana. Explicou estar-se a estudar a hipótese de, no curto prazo, fazer uma prestação de serviços com uma empresa ou instituição.-----

PONTO TRÊS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

==O Senhor Vice-Presidente informou:-----

- A) No dia 26 de outubro, compareceu numa jornada realizada na Coudelaria de Alter e organizada pela equipa oficial da MINI, no âmbito da preparação dos pilotos para o próximo rally Dakar. Realizou-se, no local, uma pequena mostra de produtos do concelho.-----
- B) No dia 27 de outubro, detetou-se uma grande rutura na rede de água em Alter do Chão, que, por não ser visível, tornou muito difícil descobrir a sua origem. Depois do contacto feito com a empresa EPAL, uma equipa de técnicos deslocou-se a Alter do Chão para ajudar na deteção da origem da rutura, o que veio a acontecer na madrugada do dia 01 de novembro. A anomalia foi detetada na Avenida da Alcárcova dentro de uma caixa de esgoto, ficando regularizada durante a manhã do dia 02 de novembro. Mais informou que esta situação originou o consumo extraordinário de 200m³ de água por dia. Afirmou ser



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

impreterível o investimento em equipamento de monitorização da rede, o qual já está devidamente identificado, e permitirá aos serviços fazer este tipo de trabalhos.-----

- C) A equipa afeta à viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos vai contar com mais um motorista, o funcionário João Malheiro.-----
- D) Estão a iniciar-se os trabalhos de limpeza e aprofundamento das valetas nas Estradas Municipais do Concelho.-----
- E) Sobre a 30.ª Baja Portalegre 500, informou que os estragos efetuados nos caminhos do concelho foram diminutos, muito graças às condições climatéricas que se verificaram.---

===O Senhor Vereador Romão Trindade:-----

- A) Quanto ao pedido de mobilidade apresentado, lembrou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha mencionado que o Agrupamento de Escolas também precisa de mobilizar esforços junto do Ministério da Educação/Direção Regional para a contratação de auxiliares de ação educativa que preencham as suas necessidades, e não ficarem dependentes do Município. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que esta situação, em particular, é da competência do Município na área da ação educativa no pré-escolar e 1.º ciclo.-----
- B) Perguntou qual a posição da Companhia das Lezírias relativamente à candidatura a UNESCO. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou existir abertura da Companhia das Lezírias no que respeita à ideia, sendo que relativamente ao financiamento ainda nada está previsto, uma vez não existir ainda aviso, no âmbito do quadro comunitário de apoio, para que a candidatura do Município se efetive.-----
- C) Quanto à questão da equiparação ou não dos autarcas aos membros do Governo relativamente à responsabilização sobre despesas e gastos, perguntou se já existe alguma pronúncia da parte da ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses, a este respeito. O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu achar que existe um grande mal-entendido por parte da comunicação social a esse respeito. Explicou que a situação se prende, nomeadamente, com o facto de aos governantes, que tomavam decisões contrariando os pareceres dos serviços, não ser atribuída qualquer responsabilidade, enquanto aos autarcas, que decidiam de acordo com os pareceres emitidos, era-lhes imputada essa responsabilização pelo que, saída, assim como aconteceu na ANMP, a decisão do governo na aplicação do mesmo regime a titulares dos cargos públicos e políticos. O Senhor Vereador disse que se deveria fazer um comunicado à população para o seu esclarecimento.-----
- D) Sobre a partida realizada no dia 29 de outubro em Alter do Chão, no âmbito da 30.ª Baja Portalegre 500, recebeu comentários muito positivos da população e de entidades económicas locais.-----
- E) Colocou algumas questões sobre os pagamento efetuados. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Vice-Presidente prestaram os necessários esclarecimentos.-----

===O Senhor Vereador Francisco Rolo não prestou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

==O Senhor Vereador Francisco Reis não prestou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

PONTO QUATRO – PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 289

UM: Processo de Obras n.º 06/2016- Cristina Maria Alexandre Barata Ponce- Pedido de Legalização sem Realização de Obras-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 360, datada de 28 de outubro, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: “A presente informação refere-se ao pedido de legalização sem a realização de obras, relativamente à habitação unifamiliar sita na Rua Senhora da Alegria, freguesia e concelho de Alter do Chão, propriedade da Srª Cristina Maria Alexandre Barata Ponce. O presente pedido enquadra-se no procedimento de legalização sem realização de obras de acordo com o artigo 102º-A do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. O presente pedido não se encontra abrangido por servidão administrativa de imóvel classificado. O presente pedido encontra-se instruído de acordo com o artigo 102º-A do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09 e com as necessárias adaptações à Portaria n.º 113/2015, de 22/04. O presente pedido de legalização surgiu na sequência da não autorização do pedido de autorização de utilização apresentado após a tramitação do processo de obras n.º 9/2014, uma vez que as alterações apresentadas em telas finais encontram-se sujeitas a controlo prévio. Analisadas as alterações realizadas sem o devido controlo prévio no decorrer da licença de obras, verifica-se que as mesmas respeitam os índices e as condicionantes urbanísticas estipuladas para a categoria de espaços em questão, Espaços Residenciais Tipo I – média densidade, em Solo Urbanizável do Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão (PUAC). De acordo com o Quadro 2 do ponto 7 do artigo 27º do PUAC, os parâmetros urbanísticos a aplicar no Espaços de Tipo I, relativamente ao espaço urbanizável nascente, para além do número de pisos e altura da fachada que no presente pedido não são alterados, aplica-se o índice de impermeabilização do solo (aplicado à área do prédio que se encontra inserida dentro do perímetro urbano) que para os lotes superiores a 3000m² é de 40% que equivale a 5 142,00m². Conforme o quadro de áreas apresentado na memória descritiva e justificativa, o total de área de impermeabilização utilizado é de 416,20m², pelo que se verifica que respeita o artigo 27º do PUAC. Relativamente a questões de RGEU, RMOEU e DL n.º 163/2006, de 08/08, estas mantêm os pressupostos inicialmente aprovados. Deste modo, entende-se que o presente pedido de legalização reúne as condições de merecer o deferimento. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente pedido de legalização sem realização de obras, em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 102º-A do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09, cuja deliberação consubstancia a emissão do alvará de autorização de utilização.”-----

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. Propõe-se a aprovação do presente pedido de legalização sem realização de obras, em sede de reunião de câmara nos termos propostos.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente pedido de legalização sem realização de obras, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

PONTO CINCO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 290

UM: Proposta para Alienação por Ajuste Direto do Lote M49 sito no Loteamento da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Considerando que o Município é dono e legítimo proprietário do lote, M49, sito no Loteamento da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão; Existe procura para aquisição do mesmo, tendo esse interesse sido manifestado á Câmara Municipal, por escrito; Face ao exposto proponho ao Executivo Municipal, a alienação do mesmo nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais e que estabelece no seu art.º 33 as competências materiais atribuídas á Câmara Municipal, que em concreto na sua alínea g) prevê que compete á Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a RMMG; Mais proponho, na eventualidade da presente proposta merecer a aprovação do Executivo Municipal, que a respetiva alienação seja efetuada com recurso á figura de ajuste direto, conforme estabelecido no art.º 2º, com a tramitação constante no art.º 3º do Regulamento para Venda e Construção de Lotes Englobados no Loteamento da Zona Sul/Poente do aglomerado de Alter do Chão.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

PONTO SEIS- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 291

UM: Aprovação da 3.ª Alteração da Operação de Loteamento da Zona Sul/Poente-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 331, datada de 06 de outubro, subscrita pelo Senhor Engenheiro Francisco Parelho e pela Senhora Arquitecta Tânia Matos: “A presente informação refere-se à 3ª alteração da operação de loteamento municipal denominada “Zona Sul/Poente” do aglomerado de Alter do Chão que foi sujeita a consulta pública nos termos do ponto 2 do artigo 22º por remissão do ponto 2 do artigo 27º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09 (RJUE). A consulta pública a que obriga o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) foi efetuada nos termos do ponto 1 do artigo 101º do C.P.A., para recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e na Internet, no sítio institucional da entidade em causa, com a visibilidade adequada à sua compreensão. Decorrido o prazo estipulado, não houve registo de apresentação de qualquer sugestão, pelo que não foram constituídos interessados. Deste modo, entende-se que se encontram reunidas as condições para a aprovação da 3ª alteração da operação de loteamento municipal denominada “Zona Sul/Poente” do aglomerado de Alter do Chão. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que o executivo municipal delibere a aprovação da 3ª alteração da operação de loteamento municipal denominada “Zona Sul/Poente” do aglomerado de Alter do Chão, de acordo com o artigo 27º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09.”-----
Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor Engenheiro Henrique Fernandes:

“Visto, concordo. Propõe-se a aprovação da 3.ª Alteração da Operação de Loteamento da Zona Sul/Poente em sede de reunião de câmara nos termos propostos.”-----
Deliberado por unanimidade aprovar a 3ª Alteração da Operação de Loteamento Municipal da Zona Sul/Poente em Alter do Chão, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 292

DOIS: Projeto de Arquitetura para Reconversão de Edifício para Centro Interpretativo do Chafariz Renascentista e do Centro Histórico da Vila-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 367/2016, datada de 31 de outubro, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: “A presente informação refere-se ao projeto de arquitetura referente à Reconversão do edifício para Centro Interpretativo do Chafariz Renascentista e do Centro Histórico da Vila, sito na Rua Almirante Azevedo Coutinho, n.º 8 e 10, freguesia e concelho de Alter do Chão, promovido pela Câmara Municipal de Alter do Chão. Pretende-se requalificar o edifício pelo seu valor cultural e arquitetónico, de forma a acolher um núcleo interpretativo inovador que privilegie a temática da “Água”, explorando as vertentes “abastecimento de água/arquitetura da água na vila”. Temática esta que se interliga com a intervenção no Jardim do Álamo, na qual se pretende que este seja também um espaço interpretativo e de divulgação científica sobre o “abastecimento de água ao longo dos séculos”. O edifício em questão foi objeto de parecer favorável condicionado por parte da Direção Regional da Cultura do Alentejo (DRCALEN), dado que se encontra abrangido por servidão administrativa de imóvel classificado de interesse público, o Chafariz da Praça da República (Decreto n.º 735/74, DG n.º 297, de 21 de dezembro). O projeto de arquitetura que se anexa já contém as alterações que condicionaram o parecer atrás referido. O presente projeto de reconversão do edifício sito na Rua Almirante Azevedo Coutinho, para Centro Interpretativo do Chafariz Renascentista e do Centro Histórico da Vila, estima-se em 225 000,00€ + IVA (duzentos e vinte e cinco mil euros). Anexa-se à presente informação, um exemplar do projeto de arquitetura composto por peças escritas e desenhadas conforme legislação em vigor e o parecer da DRCALEN. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara.”-----

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. O presente projeto de arquitetura enquadra-se nas operações urbanísticas promovidas pela administração pública e, portanto, isentas de controlo prévio, como decorre do artigo 7.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, ‘RJUE’. O processo encontra-se devidamente instruído, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis. Pelo exposto, propõe-se a aprovação do presente projeto de arquitetura, referente à Reconversão de Edifício para Centro Interpretativo do Chafariz Renascentista e do Centro Histórico da Vila, em sede de reunião de câmara, no uso das competências previstas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.”--
Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura, de acordo com o parecer emitido pelos serviços técnicos.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Deliberação n.º 293

TRÊS: Minuta do Contrato de Arrendamento em Regime de Renda Apoiada- Prédio sito na Rua Dr. Mendes Dona, Fração E, 2.º Andar, N.º 1 em Alter do Chão- Ratificação-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 36/2016, datada de 27 de outubro, subscrita pelo Senhor **Chefe de Divisão, Dr. Rui D'Oliveira**: "Serve a presente para, em anexo, juntar minuta do contrato em referência para apreciação e aprovação pela Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Considerando a urgência da situação em causa e considerando que a próxima reunião de câmara será no próximo dia 04 de novembro, caso V. Exa. assim o entenda, poderá, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da acima referida Lei, aprovar, após apreciação, a presente minuta e remeter a mesma à câmara municipal para ratificar o seu despacho de aprovação. Após aprovação da presente minuta deverá a mesma ser submetida à apreciação da arrendatária. Deverão ser solicitados os elementos referentes à sua naturalidade para instruir o presente contrato."-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta assim como ratificar o despacho de aprovação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 27 de outubro de 2016. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, por impedimento legal, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

Deliberação n.º 294

QUATRO: Andreia Bragança Acates Gonçalves Arriaga- Pedido de Renovação de Bolsa de Estudo-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente o requerimento da Senhora **Andreia Bragança Acates Gonçalves Arriaga** que solicita a renovação de concessão de bolsa de estudo. Posteriormente justificou o atraso na sua candidatura com o facto de ter recebido uma proposta de emprego a qual acabou por recusar em detrimento da continuação dos seus estudos. Consta do processo as seguintes informações do responsável do Setor da Ação Social e Educação, **Dr. Fernandino Lopes**: "A estudante Andreia Arriaga invoca o facto de ter realizado a inscrição apenas no dia 22 de setembro para não ter apresentado a candidatura à renovação da bolsa de estudo dentro do prazo estipulado no Regulamento para a 1.ª Fase de Candidaturas, até 15/09/2016. Ora, conforme se pode constatar no calendário de inscrições e matrículas no ano letivo 2016/2017, as datas para esse efeito tiveram início em 07 de setembro prolongando-se até o dia 18 do mesmo mês. Assim, não colhe a razão de ter feito a matrícula 'apenas' no dia 22 de setembro, pois poderia ter realizado a mesma no dia 07 de setembro conforme se referiu e se junta documento comprovativo do Instituto Politécnico de Portalegre." "Salvo melhor opinião, as razões ou razão apresentada não é enquadrável no disposto no Regulamento, designadamente no seu artigo 9.º".-----

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Chefe de Divisão, Dr. Rui D'Oliveira**: Visto. Concordo com a informação prestada pelo Setor de Ação Social e Educação. Não se trata de motivo de força maior assim, a proposta de indeferimento deverá ser confirmada." **Deliberado por unanimidade indeferir o pedido da requerente, de acordo com a informação prestada pelos serviços.**-----

Deliberação n.º 295

CINCO: Eduardo Manuel Godinho Ribeiro- Pedido de Concessão do Benefício da Tarifa Social-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento, datado de 18 de outubro, do Senhor **Eduardo Manuel Godinho Ribeiro**, que requer a concessão do benefício da Tarifa Social. Consta do processo a seguinte informação do responsável do Setor da Ação Social e Educação, **Dr. Fernandino Lopes**: “O artigo 4.º, n.º 1, alínea e) do Regulamento estabelece o seguinte: ‘Podem beneficiar da Tarifa Social os agregados familiares residentes no município, desde que beneficiem de, pelo menos, uma das seguintes prestações sociais: (...) e) Pensão Social de Invalidez.’ O requerente apresenta documento da Segurança Social que lhe defere e atribui a Pensão de Invalidez Absoluta, que não é a pensão social de invalidez prevista no artigo 5.º do DL n.º 464/80, de 13 de outubro. A concedida ao requerente está prevista no artigo 15.º, n.º 1 do DL n.º 187/2007 de 10 de maio. Assim, e salvo melhor opinião, propõe-se o indeferimento da pretensão.”-----

Deliberado por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o presente pedido, de acordo com a informação prestada pelos serviços.-----

Deliberação n.º 296

SEIS: Maria Angélica Ribeiro dos Santos- Candidatura para Atribuição de Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente o requerimento de candidatura da Senhora **Maria Angélica Ribeiro dos Santos**, para atribuição de apoio à habitação degradada para estratos sociais desfavorecidos. Consta do processo o seguinte parecer da **Comissão de Análise**: “A presente candidatura cumpre os requisitos previstos no Regulamento. Assim, a Comissão de Análise, após a visita ao local, concorda com as medições e orçamento apresentados. Reconhece a impossibilidade financeira da requerente para fazer face às despesas de mão-de-obra da obra.”-----

Deliberado por unanimidade deferir o pedido de apoio, de acordo com a informação prestada pelos serviços. A presente deliberação está condicionada à entrega das declarações previstas na alínea g) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento.-----

Deliberação n.º 297

SETE: Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém- VIII Edição do Passeio Todo-o-Terreno Turístico Ourém-Fronteira- Pedido de Emissão de Parecer-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente o email, datado de 17 de outubro, da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém** que, no âmbito da realização da VIII Edição do Passeio Todo-o-Terreno Turístico Ourém-Fronteira, solicita emissão de parecer, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Regulamentar 2-A/2005, de 24 de março, uma vez que o percurso prevê o uso/atravessamento de vias sob jurisdição do Município de Alter do Chão. Consta do processo a seguinte informação do Senhor **Coordenador Técnico, Joaquim Amaro**: “Nos termos do Regulamento sobre o Exercício de Atividades Diversas no Município de Alter do Chão, nomeadamente no seu artigo 53.º, só estão sujeitas a licenciamento as provas desportivas com carácter de competição ou classificação entre concorrentes. Nestes termos poderá a Câmara Municipal emitir parecer favorável à realização deste evento.”-----

Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável ao pedido realizado pela Associação de Bombeiros Voluntários de Ourém.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Deliberação n.º 298

OITO: Coral Polifónico de Alter- Pedido de Apoio Financeiro-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício, datado de 17 de outubro, do Coral Polifónico de Alter, que solicita apoio financeiro para pagamento mensal da renda da sede e honorários do maestro.-----

Deliberado por unanimidade indeferir o presente pedido por motivo de constrangimentos financeiros.-----

Deliberação n.º 299

NOVE: Associação Amigos da Revista e do Fado- Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído- 05 de novembro de 2016-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício com a referência 36/16, datado de 20 de outubro, da Associação Amigos da Revista e do Fado, que solicita a emissão de licença especial de ruído para o dia 05 de novembro, no âmbito da realização de uma noite de fados. Consta do processo a seguinte informação do Senhor Coordenador Técnico Joaquim Amaro: "O presente pedido enquadra-se no n.º 1 do artigo 15.º do D.L. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 01/08 em que "o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excecionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas relativas aos aspetos mencionados no n.º 2 do mesmo artigo e Decreto-Lei".-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado alertando que o limite será até às 2 horas da manhã.-----

PONTO SETE - EXPEDIENTE

UM: Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico- Plano de Atividades e Orçamento para 2017-----

==Foi presente um email datado de 17 de outubro, da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

DOIS: Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionários e Afins- Delapidação dos Direitos e das Condições de Trabalho dos Trabalhadores da Valnor, S.A.-----

==Foi presente o ofício n.º 794, datado de 24 de outubro, do STAL, sobre o assunto em apreço.-

Tomado conhecimento.-----

TRÊS: R&W- Alter Runners Associação- Apresentação da Associação-----

==Foi presente um ofício datado de 24 de outubro, da R&W- Alter Runners Associação, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

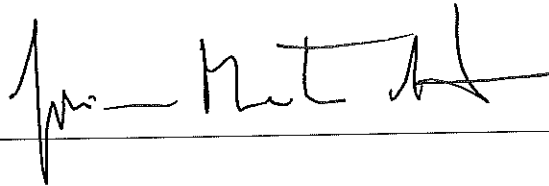
QUATRO: Listagem de Atestados Médicos, Juntas Médicas e Outros- De 18 a 28 de outubro de 2016-----

==Foi presente a listagem em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

==E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram doze horas.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



OS VEREADORES

